



COMISSÃO DE OBRAS, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

PARECER

Parecer nº 03, de 2021

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Adilson Seixas

Matéria: PL nº 039, de 2021

Data do Ingresso: 1º de abril de 2021

Parecer: Pela aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de 04 (quatro) Pedreiros, 04 (quatro) Operários e 01 (um) Operador de Máquinas na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a ementa acima citada.

Aspectos Técnicos:

O presente Projeto de Lei visa autorizar contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de 04 (quatro) Pedreiros, 04 (quatro) Operários e 01 (um) Operador de Máquinas na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

De acordo com o Parecer Informativo nº 028/2021 do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie.

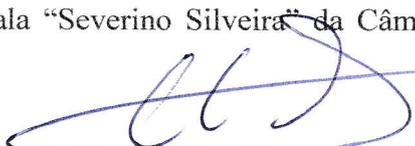
Conforme exposição de motivos, o referido Projeto de Lei visa atender as demandas de obras que serão executadas no município no período estipulado no contrato emergencial, sendo que o quadro de funcionários lotados na Secretaria Municipal de Obras e Transportes não suprem as demandas dos serviços necessários.

Conclusão:

A Comissão de Obras, Saneamento, Habitação e Transporte, após analisar a documentação apresentada, concordou que não há impedimento para aprovação do Projeto de Lei nº 039/2021

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 26 de abril de 2021.


Vereador Cleomar Biaggi – Presidente


Vereador Adilson Seixas – Relator


Vereador Nene Brito – Revisor